

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTE

*Por uma Pedagogia estruturada no Saber Conviver*

*Construindo Pontes para a Aprendizagem*

### COMITÊ DE MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NO PERÍODO DA PANDEMIA – CMAPP

#### REGIMENTO INTERNO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES DE ESCADA, órgão legalmente constituído pela Prefeitura Municipal da Escada,

**CONSIDERANDO** a possibilidade de longa duração da suspensão das atividades escolares presenciais, por conta da pandemia da COVID-19, e no sentido de enfrentar o desafio que está sendo colocado para todas as redes de ensino de educação, relacionado às atividades a serem desenvolvidas no modo remoto, a Secretaria de Educação, da Cultura e dos Esportes do município resolveu constituir o **COMITÊ DE MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS**, com a finalidade de primar pela aprendizagem dos alunos da rede, na forma de atendimento à distância.

**CONSIDERANDO** que a variedade de situações que se apresentarão nesse percurso serão as mais diversas e adversas, tomando por base as dificuldades a serem enfrentadas por professores, alunos e suas famílias, no sentido do acesso aos meios tecnológicos necessários ao ensino-aprendizagem, bem como, as variadas dificuldades das famílias em assumirem, na maioria das vezes, o papel de mediadoras do processo.

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma instância colegiada, constituída pela representação dos diferentes sujeitos envolvidos, visando acompanhar e validar o trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente a toda a rede de ensino, professores, coordenadores pedagógicos e gestores no desafio de garantir a efetivação das aprendizagens pelos alunos e alunas matriculados.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica criado o COMITÊ DE MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS em Escada, que terá como foco a aprendizagem dos alunos, e atuará no modo à distância, se utilizando de reuniões online de forma a garantir o engajamento de todos os seus componentes, tomando como base as seguintes competências:

- 1- Solicitar, analisar e emitir parecer sobre:
  - a. planejamento e das atividades realizadas pelos professores;
  - b. encontros de formação continuada dos professores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação;
- 2- Analisar resultados de aprendizagens a partir de instrumentos de avaliação utilizados pela SEDUC/Escada;

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTE

*Por uma Pedagogia estruturada no Saber Conviver*

*Construindo Pontes para a Aprendizagem*

- 3- Prestar informações aos órgãos do Poder Legislativo e outras instâncias de governo, quando solicitadas;
- 4- Analisar e contribuir com o planejamento da SEDUC/Escada para a consecução dos objetivos de aprendizagem previstos na legislação educacional;
- 5- Analisar consolidado dos resultados da sondagem apresentados pela SEDUC/Escada no período pós-pandemia e emitir parecer conclusivo.

**Art. 2º** - O Comitê manterá um método de acompanhamento do processo educacional durante a pandemia, além de diálogo com todos os atores envolvidos no processo.

**Parágrafo Único** – o Comitê usará como instrumento de monitoramento conforme anexo I, e poderá ainda elaborar outros instrumentos de registro.

**Art. 3º** - Por aprovação de maioria simples do seu colegiado, o Comitê poderá ampliar suas competências e instrumentos de verificação aqui não previstos, desde que relacionadas ao período de pandemia e aos objetivos constantes no Art. 1º deste regulamento.

Escada, 1º de junho de 2020.

### ANEXO I

ESCOLA/PROFESSOR	ATIVIDADES REALIZADAS	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PARECER DO COMITÊ